

Revista



Conselho Regional de  
**NUTRICIONISTAS**

Ed. 14 - Ano 06  
Primeiro semestre de 2011  
Distribuição gratuita

Impresso  
Especial

9012109560 / DR - BSB  
CRN-1 Região  
----- CORREIOS -----



Pág. 08

Deteção precoce e dietoterapia no

# controle da Fenilcetonúria

**05** Prêmio

CRN-1 abre inscrições  
para prêmio científico

**12** Artigo

Egressos dos cursos  
de Nutrição do DF

**14** Jurídico

Prescrição de  
medicamentos

**16** Estados

Inaugurada delegacia do  
CRN-1 em Tocantins

**ÍNDICE**

- 03** Editorial
- 04** Saúde na escola
- 05** Prêmio científico
- 07** Consulta pública
- 08** Entrevista
- 11** Comissões
- 12** Artigo
- 13** Atualidades
- 14** Assessoria jurídica
- 16** Notícias dos estados
- 18** Agenda



## EXPEDIENTE

### Revista CRN-1

Publicação do Conselho Regional de Nutricionistas – 1ª Região

SCN – Qd. 1 – Bl. E – Ed. Central Park – Sala 1.611 – CEP 70711-903  
Brasília – DF  
Telefax: (61) 3328-3078  
Página na internet: www.crn1.org.br  
Endereço eletrônico: crn1@crn1.org.br

### DELEGACIAS REGIONAIS

**Goiânia** – Av. Anhanguera, 4.803 – 11º andar – sala 1.101  
Ed. Rita de Albuquerque – Centro  
Goiânia – GO – CEP 74038-900  
Telefax: (62) 3225-6730  
Endereço eletrônico: crn1go@crn1.org.br

**Cuiabá** – Av. Rubens de Mendonça nº 990  
Ed. Empire Center, sala 502  
Bairro Baú – Cuiabá – MT – CEP: 78008-000  
Telefax: (65) 3052-8380  
Endereço eletrônico: crn1mt@crn1.org.br

**Palmas** – 401 Sul – Av. Joaquim Teotônio Segurado  
Conjunto 1 Lote 37 Sala 508 – Centro  
Palmas/TO – CEP 77015-550  
Telefax: (63) 3216-2975  
Endereço eletrônico: crn1to@crn1.org.br

### DIRETORIA

#### PRESIDENTE

Mara Saletti De Boni – CRN-1 nº 413 (DF)

#### VICE-PRESIDENTE

Maria Cristina Guedes de Souza – CRN-1 nº 177 (DF)

#### TESOURARIA

Carolina Martins dos Santos Chagas – CRN-1 nº 3.069 (DF)

#### SECRETARIA

Maria Clara da Silva Goersch – CRN-1 nº 4027 (DF)

### COLEGIADO

#### CONSELHEIRAS EFETIVAS

Mara Saletti De Boni – CRN-1 nº 413 (DF)  
Maria Cristina Guedes de Souza – CRN-1 nº 177 (DF)  
Carolina Martins dos Santos Chagas – CRN-1 nº 3.069 (DF)  
Maria Clara da Silva Goersch – CRN-1 nº 4.027 (DF)  
Andréa Carneiro Silva Rezende – CRN-1 nº 1.590 (GO)  
Gleiva Cândida Gonçalves – CRN-1 nº 3.308 (GO)  
Jucinéia Gonçalves Nogueira – CRN-1 nº 1.227 (DF)  
Rosemeire Aparecida Victória Furumoto – CRN-1 nº 1.186 (DF)  
Suzana Ribeiro Gomes P. Furtado – CRN-1 nº 2.305 (DF)

#### CONSELHEIRAS SUPLENTE

Alexandra Rodrigues de O. Mello – CRN-1 nº 3.682 (DF)  
Aline Cabral Bezerra Freitas – CRN-1 nº 2.160 (DF)  
Ana Cassia Lira de Amorim da Silva – CRN-1 nº 2.438 (MT)  
Andrielle Haddad R. de Oliveira – CRN-1 nº 3.154 (DF)  
Carla Tavares de M. Sarmento – CRN-1 nº 1.676 (DF)

Lorena Gonçalves Chaves – CRN-1 nº 2.710 (DF)

Luciane Felix de Souza – CRN-1 nº 2.466 (DF)

Luíza Helena Moisés – CRN-1 nº 3.326 (DF)

Salette Teresinha Rauber Klein – CRN-1 nº 1.084 (TO)

#### DELEGADAS NOS ESTADOS

Elaine Bastos Quintero Montenegro (MT)

Mariana Samiti Hayashi (MT)

Valdirene Aparecida dos Santos Souza (TO)

#### COMISSÕES PERMANENTES

##### COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Jucinéia Gonçalves Nogueira  
Suzana Ribeiro Gomes P. Furtado  
Rosemeire Aparecida Victória Furumoto

##### COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Rosemeire Aparecida Victória Furumoto  
Maria Clara da Silva Goersch  
Ana Cassia Lira de Amorim da Silva  
Salette Teresinha Rauber Klein  
Carla Tavares de M. Sarmento

##### COMISSÃO DE ÉTICA

Andréa Carneiro Silva Rezende  
Lorena Gonçalves Chaves  
Jucinéia Gonçalves Nogueira  
Carolina Martins dos Santos Chagas

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Gleiva Cândida Gonçalves  
Maria Cristina Guedes de Souza  
Suzana Ribeiro Gomes P. Furtado  
Aline Cabral Bezerra Freitas

#### COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Jucinéia Gonçalves Nogueira  
Aline Cabral Bezerra Freitas  
Alexandra Rodrigues de O. Mello  
Andrielle Haddad R. de Oliveira  
Luciane Felix de Souza  
Salette Teresinha Rauber Klein

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Silvia Maria Alves – RP 2030/DF

#### GRÁFICA

Éxito Gráfica

#### PROJETO GRÁFICO

Klimt Publicidade

#### DIREÇÃO DE ARTE

Pérciles Silva

#### CAPA

Rafael Frota

#### TIRAGEM

5.500 exemplares

Caros colegas,

Gostaríamos de agradecer a todos pelo voto de confiança ao nos eleger para a gestão do CRN-1 pelo mandato de três anos. Também queremos parabenizar os integrantes da chapa concorrente pela sua conduta ética durante todo o processo eleitoral. O fato de haver disputa tornou o processo ainda mais democrático.

Assumimos a direção do CRN-1 com bastante entusiasmo, mesmo sabendo que temos grandes desafios pela frente. A aproximação com os profissionais e as instituições de ensino de todos os estados abrangidos por este Regional é nossa prioridade, tanto que em dezembro estivemos em Goiás para a entrega da sala reformada, e em Tocantins, para inauguração da nova delegacia. Nesses dois momentos pudemos ter o primeiro contato com os profissionais e ouvir as demandas desses estados. No dia 1º de abril está programada uma visita para Mato Grosso.

Para podermos efetivar essa aproximação nos estados, convidamos três nutricionistas para assumirem o cargo de delegadas e junto com as conselheiras eleitas somarem esforços no sentido de uma maior representatividade do CRN-1 nesses locais. Assim, será possível também atuarmos junto aos órgãos públicos e aumentar nossa interlocução com os gestores.

O técnico em nutrição e dietética (TND) terá uma atenção especial da nossa gestão. Em dezembro de 2010, iniciamos a discussão sobre o ensino e as áreas de atuação desse profissional, a fim de

estruturar propostas para mudança da legislação do TND no Sistema CFN/CRN.

Daremos continuidade aos principais projetos iniciados na gestão anterior. O Simpósio de Nutrição, o projeto Sexta Básica e o prêmio científico acontecerão ao longo deste ano. Para o Dia Mundial da Saúde faremos uma atividade voltada para a população do Distrito Federal, em parceria com o Instituto Nacional do Câncer: traremos o "Armazém da Saúde", projeto no qual a pessoa simula a compra em uma mercearia e ao final recebe a orientação do nutricionista para adotar uma alimentação mais saudável.

Estamos programando algumas ações voltadas para as empresas inscritas no CRN-1 e para os profissionais que trabalham na produção de alimentos. Também queremos ajudar a ampliar o mercado de trabalho para nutricionistas e técnicos, intervindo junto aos governos estaduais e municipais para inseri-los nas unidades básicas de saúde, nos hospitais, no programa de alimentação escolar, entre outros.

Todo nosso planejamento tem por objetivo a valorização do nutricionista e do técnico em nutrição, contribuindo para sua qualificação e para o exercício ético da profissão. Essa atuação competente e ética será a base do reconhecimento e da visibilidade da Nutrição e do profissional perante toda a sociedade.

Abraços,

**Mara Saleti De Boni**  
Presidente CRN-1



Os artigos publicados nesta publicação são de responsabilidade dos autores, não representando necessariamente a opinião do Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região.

# PROGRAMA DO GOVERNO FOCA SAÚDE DOS ESTUDANTES

O governo federal, reconhecendo a escola como espaço privilegiado para práticas de prevenção e de educação em saúde, lançou o Programa Saúde na Escola (PSE). Assinado pelos Ministérios da Saúde e da Educação, o PSE tem por objetivo ampliar as ações de saúde junto aos alunos da rede pública de ensino, especificamente por meio de reforço à prevenção, e construir uma cultura de paz nas escolas. O programa será conduzido pelos municípios, que deverão assinar termo de adesão para contar com o apoio financeiro do governo federal.

O PSE foi estruturado em quatro etapas específicas: avaliação das condições de saúde por uma equipe multidisciplinar; promoção da saúde e da prevenção; educação permanente e capacitação de profissionais e de jovens; e por fim, monitoramento e avaliação da saúde dos estudantes por intermédio de duas pesquisas. O tempo de execução de cada etapa é planejado pela Equipe de Saúde da Família levando em conta o ano letivo e o projeto político-pedagógico da escola.

No Distrito Federal, o PSE foi implantado em 2009 por meio de uma portaria conjunta das Secretarias de Saúde e de Educação e tem atualmente a participação de treze cidades satélites, envolvendo 28 escolas integrantes do Programa Mais Educação. Nesse período, foram promovidas oficinas de capacitação dos profissionais das duas áreas, abordando temas como drogas, violência e sexualidade e posteriormente foram inseridas as equipes do Programa Saúde da Família (PSF).

Segundo avaliação do grupo intersetorial do PSE no Distrito Federal, apesar dos avanços e das inúmeras ações já realizadas, vários fatores difi-

cultam a integração das áreas de saúde e educação. As constantes mudanças na gestão das duas Secretarias, a falta de profissionais (especialmente nas especialidades médicas), a dificuldade de informatizar as fichas de avaliação dos alunos e das ferramentas de avaliação e monitoramento, falta de recursos materiais são alguns obstáculos para a execução dos objetivos finais do programa.

Para 2011, a expectativa é incluir no PSE todas as escolas do Programa Mais Educação, que atualmente são 120 escolas. Essa ampliação da atuação desse programa envolverá a sensibilização dos novos gestores para a importância desse trabalho educativo e preventivo junto às escolas.



### Componentes do Programa Saúde na Escola

#### 1. Avaliação das condições de saúde:

- Avaliação clínica e psicossocial.
- Avaliação nutricional.
- Avaliação oftálmica / Olhar Brasil.
- Avaliação Auditiva.
- Avaliação do calendário vacinal.
- Detecção precoce da hipertensão arterial.

#### 2. Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos:

- Educação para saúde sexual, reprodutiva e prevenção das DST/AIDS. (Saúde e prevenção nas escolas).
- Prevenção de álcool, tabaco e outras drogas.
- Ações de segurança alimentar e promoção da alimentação saudável.
- Promoção das práticas corporais e atividades físicas.
- Promoção da cultura de paz e prevenção das violências.

#### 3. Inclusão das temáticas de educação em saúde no projeto político-pedagógico.

#### 4. Monitoramento e Avaliação das condições de saúde do escolar e do PSE.



## IV Prêmio Científico Helena Feijó

### TRABALHOS PODEM SER INSCRITOS ATÉ 9 DE MAIO

Pelo quarto ano consecutivo, o CRN-1 promove o Prêmio Científico Helena Feijó, um concurso de trabalhos científicos que tem por objetivo a divulgação da produção científica das diferentes áreas de atuação profissional. As inscrições serão realizadas de 1º de fevereiro a 9 de maio, pessoalmente ou pelo correio (vale a data da postagem), nas áreas de: Alimentação coletiva – UAN; Nutrição clínica; Saúde pública; e Nutrição esportiva.

O concurso está aberto a todos os nutricionistas inscritos neste Regional, que estejam em situação regular com o CRN-1. No ato da inscrição deverão ser entregues: ficha de inscrição, três cópias impressas do trabalho (duas sem identificação), declaração de que o trabalho não foi premiado anteriormente (modelo anexo), uma cópia impressa do resumo com identificação dos autores e um CD com o trabalho e com o resumo.

Será indicada uma Comissão Julgadora, formada por especialistas, que avaliarão os trabalhos por critérios técnicos (conhecimento específico), formais (segundo normas da ABNT) e textuais (correção gramatical e coerência). Se o trabalho não obtiver pelo menos 50% da pontuação nesses critérios, serão desclassificados. Além disso, o trabalho só será avaliado pela Comissão se houver pelo me-

nos dois competidores – nesse caso o autor poderá solicitar a devolução dos originais.

Os vencedores em cada categoria receberão um prêmio no valor de R\$ 1.500,00 em solenidade prevista para agosto. Nesse evento, poderá ser feita a apresentação dos trabalhos vencedores pessoalmente ou por exposição de pôsteres – essa definição será de competência da Comissão Organizadora. Além da apresentação, os trabalhos serão publicados na Revista CRN-1.

A íntegra do regulamento do IV Prêmio Helena Feijó encontra-se no sítio do CRN-1 – [www.crn1.org.br](http://www.crn1.org.br). As dúvidas deverão ser enviadas para [comunicacao@crn1.org.br](mailto:comunicacao@crn1.org.br).

#### Calendário

Publicação do regulamento do concurso – via sítio e Revista CRN-1


Prazo de inscrição e entrega dos trabalhos – 1º de fevereiro a 9 de maio

Divulgação dos resultados finais – 22 de julho

Apresentação dos trabalhos – agosto de 2011

Premiação – agosto de 2011

#### ATENÇÃO



Não se esqueça de manter seus dados atualizados junto ao CRN-1. Assim poderá receber informações como eventos, publicações, boletos da anuidade, entre outras. Para saber se seus dados estão corretos, verifique o sítio [www.crn1.org.br](http://www.crn1.org.br), em "Atendimento on-line". Neste link também poderão ser feitas solicitações, como segunda via de boletos e certidões negativas.

# GOIÂNIA CAPITAL FITNESS



**7<sup>a</sup> 10**  
**ABRIL 2011**  
CENTRO DE CONVENÇÕES

INFORMAÇÕES:  
(61) 3349-0101 | (61) 3349-2838 (62) | 7811.5079  
ID 55\*83\*60511  
contato@bsbfitness.com.br

[bsbfitness.com.br](http://bsbfitness.com.br)

Realização



**VISITE A SUPERFEIRA DE ESPORTES DO GOIÂNIA CAPITAL FITNESS**

**8ª EDIÇÃO DO MAIOR EVENTO FITNESS DA REGIÃO**

Patrocínio



Apoio





## VEJA COMO O CIDADÃO PODE INTERVIR NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O cidadão brasileiro tem vários instrumentos de participação nas discussões e definições das políticas públicas, que muitas vezes não usa por desconhecimento. Um deles é a participação em conselhos, como os de alimentação escolar, de saúde, de segurança alimentar e tantos outros. Nesses casos, a participação normalmente ocorre por meio de entidades de representação da sociedade civil, como o CRN-1.

Nesses últimos anos, está-se consolidando uma nova ferramenta criada pelo governo federal para colher contribuições, tanto de setores especializados quanto da sociedade em geral, sobre as políticas e os instrumentos legais que irão orientar as diversas ações do governo, especialmente no campo da saúde: são as chamadas “Consultas Públicas”.

Habitualmente, essas consultas são disponibilizadas nos sítios dos órgãos públicos, e permitem a qualquer pessoa contribuir para a construção das políticas públicas que afetam diretamente os profissionais de saúde e toda a sociedade, tornando cada vez mais transparente e democrático o processo de elaboração dos documentos e das legislações.

Várias consultas públicas do Ministério da Saúde abordam temas que interessam diretamente aos nutricionistas e têm a participação do Sistema CFN/CRNs, como a Consulta Pública nº 31/2009 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sobre a atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Após os debates, foi inserido no texto o direito do cliente de planos de saúde a 12 consultas anuais com nutricionista.

Outro destaque foi a discussão pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) sobre a publicidade de alimentos. O resultado foi a regulamentação das propagandas de alimentos com elevado teor de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio e de bebidas com baixo teor nutricional, especialmente as voltadas para o público infantil.

Estes dois casos são exemplos da importância da intervenção da sociedade civil e da utilização dos instrumentos democráticos. E a participação e discussão não devem ficar restritas aos órgãos e entidades representativas, todos têm o direito e o dever de contribuir para a construção de um sistema de saúde que cumpra sua meta principal, que é a promoção da saúde e o bem-estar da população.

### Saúde no sistema penitenciário

No final de novembro de 2010, o CRN-1 participou ativamente da Consulta Pública do Ministério da Saúde para regulamentar o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. Na proposta, apresentou argumentos legais para inclusão do nutricionista na equipe mínima de saúde no Sistema Penitenciário, a fim de garantir a segurança alimentar e nutricional dos presos. A sugestão foi inserida no texto que será discutido pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT), instância que analisa e define as alterações que serão efetivadas.

Nutricionista ALESSANDRA OLIVEIRA DE FREITAS VALENÇA



## DIETOTERAPIA É O ÚNICO TRATAMENTO PARA FENILCETONÚRIA

A fenilcetonúria é uma doença genética, hereditária, pouco estudada pelos profissionais da área da Nutrição. Nesta edição, entrevistamos Alessandra Oliveira de Freitas Valença, nutricionista do Hospital Sarah Kubitschek do Distrito Federal, integrante da Rede Sarah, onde se especializou no atendimento a crianças portadoras dessa doença caracterizada pela deficiência da enzima ou do cofator envolvidos no metabolismo do aminoácido fenilalanina, presente em todas as proteínas que fazem parte da nossa alimentação.

### CRN-1 - Como é feito o diagnóstico da fenilcetonúria? Quais os sintomas?

**Alessandra** - Inicialmente é feita a triagem neonatal, mais conhecida como "teste do pezinho", direito de todo recém-nascido e que deve ser realizado entre o segundo e o sétimo dia de vida. Se o resultado for positivo para fenilcetonúria, a criança é encaminhada ao serviço de referência para realizar novo exame de sangue e confirmar o diagnóstico.

Os principais sintomas a doença são: agressividade, insônia, odor característico na urina, atraso do desenvolvimento neuropsicomotor, hiperatividade, presença de eczemas cutâneos, choro intenso no caso do recém-nascido, entre outros. É importante ressaltar que, quando os sintomas se manifestam, já houve comprometimento cerebral, daí a grande importância da triagem neonatal para o diagnóstico precoce.

### CRN-1 - Quais os tipos de fenilcetonúria (classificação)?

**Alessandra** - O Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde define três formas de apresentação da fenilcetonúria, utilizando como critério de classificação a "atividade enzimática" encontrada na célula hepática. Quanto menor a quantidade de enzima ativa, maior a concentração de fenilalanina no sangue, sendo que o nível normal em pessoas sem a doença é de 2 a 4 mg/dl. O alto nível sanguíneo de fenilalanina é tóxico e danifica os neurônios cerebrais, causando retardo mental em diferentes graus.

As três formas da doença segundo tal classificação são as seguintes:

- *Fenilcetonúria clássica*: atividade enzimática menor que 1% e níveis plasmáticos maiores que 20mg/dl.

- *Fenilcetonúria leve*: atividade enzimática entre 1% e 3% e níveis plasmáticos entre 10 e 20 mg/dl.

- *Hiperfenilalaninemia transitória ou permanente*: atividade enzimática maior de 3% e níveis plasmáticos abaixo de 10 mg/dl.

### CRN-1 - O tratamento varia de acordo com a gravidade?

**Alessandra** - Sim. Na hiperfenilalaninemia permanente, os níveis plasmáticos de fenilalanina estão abaixo de 10 mg/dl, que, a princípio, são seguros para o desenvolvimento cerebral, não sendo necessária conduta terapêutica. Atualmente estão sendo rediscutidos esses valores de segurança.

Acima de 10 mg/dl, a fenilalanina passa a atravessar a barreira hematoencefálica, responsável pela proteção do cérebro, causando lesões. Para as formas clássica e leve, o tratamento consiste na prescrição de dieta com baixo teor de fenilalanina. Há casos com pior prognóstico nos quais a deficiência não é da enzima e sim do cofator, e que nem sempre respondem positivamente à terapia nutricional.

### CRN-1 - Como é feito o acompanhamento desses pacientes?

**Alessandra** - O tratamento é iniciado imediatamente após a confirmação do diagnóstico. As consultas são sempre precedidas de exames de sangue para que se façam os ajustes necessários na dieta. Nos primeiros seis meses de idade, são necessárias consultas semanais. Após o sexto mês, se a evolução do paciente

for satisfatória, as consultas passam a ser quinzenais e posteriormente mensais. Se a equipe observar que a família está seguindo adequadamente as orientações e que a criança está bem controlada, permite-se um intervalo maior entre as consultas.

No Sarah, a equipe é composta por médico, nutricionista, psicólogo e assistente social, com apoio de outras áreas como fisioterapia, fonoaudiologia e pedagogia quando necessário. Semanalmente os casos são discutidos por todos os profissionais, permitindo uma visão holística do paciente e que as condutas sejam uniformes e assertivas.

Além das consultas, realizamos visitas escolares e domiciliares conforme a necessidade. Outro ponto importante é o aconselhamento genético às famílias, o qual é realizado pela equipe médica. Como se trata de uma doença genética de herança autossômica recessiva é explicado aos pais que as chances de recorrência são de 25%.

**CRN-1 - Como se dá a dietoterapia, ela varia conforme a idade? Até qual idade o paciente tem de observar a restrição alimentar?**

**Alessandra** - A dietoterapia é o único tratamento eficaz para a fenilcetonúria e consiste basicamente em dieta com baixos teores de fenilalanina. Por se tratar de aminoácido essencial, necessário não só para o crescimento e desenvolvimento adequados como para a síntese de enzimas, hormônios, anticorpos etc., a fenilalanina não deve estar totalmente ausente da alimentação.

Para que se atinja baixo teor de fenilalanina, é necessário retirar da alimentação grande parte dos alimentos que contêm proteína em quantidade

significativa, incluindo todos os tipos de carnes, chocolate, leites e derivados, ovos, feijão, soja, derivados do trigo e do milho e adoçantes a base de aspartame. As frutas, hortaliças e alguns cereais como o arroz são mantidos na alimentação, porém, de forma controlada.

Com todas essas restrições, torna-se necessária a suplementação alimentar, por meio de fórmulas especiais isentas de fenilalanina e enriquecidas com minerais, vitaminas e demais aminoácidos essenciais, que são fornecidas pelo Estado.

O ideal é começar o tratamento antes do primeiro mês de vida. Os lactentes não podem receber aleitamento materno exclusivo. Sendo assim, utiliza-se, nesta fase, o aleitamento misto, que intercala a oferta do leite materno e da fórmula isenta de fenilalanina.

Atualmente preconiza-se que o tratamento seja mantido por toda a vida. Nos pacientes adultos que acompanhamos, observamos alterações de humor e comportamento quando a dieta não é feita adequadamente. Além disso, os estudos relatam o aumento de casos de depressão em pacientes adultos sem dieta.

**CRN-1 - Quais as consequências do não seguimento da dietoterapia?**

**Alessandra** - O retardo mental em diferentes graus é a principal seqüela do não seguimento da dieta. Atendemos pacientes adultos que tiveram diagnóstico tardio, pois nasceram em uma época em que ainda não havia legislação para triagem neonatal. Tais pacientes apresentam retardo mental de moderado a grave.



### **CRN-1 - Existe um protocolo oficial de que oriente o atendimento aos pacientes portadores de desse tipo de doença?**

**Alessandra** - Em 2006, foi publicado o "Protocolo Brasileiro de Dietas para Erros Inatos do Metabolismo", que contém as principais diretrizes e recomendações nutricionais para o tratamento da fenilcetonúria e demais erros inatos do metabolismo.

### **CRN-1 - Quais os principais obstáculos e dificuldades no tratamento da doença?**

**Alessandra** - As dificuldades são diversas, pois as restrições alimentares são muitas. A fase do aleitamento materno é a mais tranquila, pois é tudo muito parecido com os outros bebês. Ao iniciar a introdução de alimentos, alguns pais têm dificuldade para manusear as tabelas, realizar cálculos matemáticos e utilizar a balança para a pesagem de alimentos. Conforme a criança cresce, o ambiente precisa ser preparado para que alimentos inadequados não estejam facilmente acessíveis.

O trabalho educativo é constante, afinal a alimentação da criança fenilcetonúrica é bem diferente da de todos a sua volta. É necessário envolver no tratamento todas as pessoas que convivem com a criança. Inclusive estimulamos os pais a trazerem essas pessoas às consultas para esclarecimentos quanto à importância da dieta e à melhor maneira de lidar com as restrições.

Como muitas vezes as diferenças entre as crianças fenilcetonúricas e as demais são imperceptíveis, os pais, os parentes e as pessoas relacionadas acabam não acreditando que a criança tenha alguma doença e não seguem o tratamento.

Frequentar restaurantes, lanchonetes e festas nem sempre é fácil, pois as opções de alimentos são poucas, e muitas vezes as famílias precisam levar alimentos de casa nessas ocasiões. A adolescência é uma fase especialmente difícil e as transgressões alimentares nesse período são comuns. Melhorar a adesão nessa faixa etária tem sido um desafio mundial.

### **CRN-1 - Quais os resultados em pacientes que seguem as orientações?**

**Alessandra** - Os pacientes que iniciam o tratamento precocemente e seguem as orientações dietéticas apresentam um desenvolvimento neuropsicomotor bem próximo do normal. São crianças que brincam e vivem da mesma forma que a criança sem a doença.

### **CRN-1 - Como é a disponibilidade e custo dos produtos com baixo teor de fenilalanina?**

**Alessandra** - Os alimentos especiais, pães, bolos, biscoitos, farinhas, doces com baixo teor de fenilalanina, ajudam a aumentar a variedade do cardápio e melhoram a adesão ao tratamento. Em alguns países como o Chile, além da fórmula isenta de fenilalanina, o governo fornece farinha e biscoito.

Diferentemente do mercado externo, no Brasil a disponibilidade desses produtos é pequena, concentrando-se em cidades como São Paulo e Curitiba, com custo elevado. Como alternativa, realizamos oficinas de culinária, estimulando as famílias a prepararem, desenvolverem e compartilharem suas próprias receitas.

### **CRN-1 - A rotulagem de alimentos é clara para leigos, como os pais desses pacientes? E os percentuais inscritos no rótulo correspondem à realidade?**

**Alessandra** - Atualmente os rótulos dos alimentos trazem apenas a quantidade total de proteínas dos alimentos, mas essa informação isolada não é suficiente para orientar os fenilcetonúricos. O dado fundamental para tais pacientes é o teor de fenilalanina, que, no Brasil, ainda não é obrigatório e por isso não consta dos rótulos.

Desde 2007, a Anvisa vem desenvolvendo uma tabela contendo o teor de fenilalanina de vários alimentos *in natura* e industrializados, que está disponível no site da agência. Apesar de ser uma iniciativa bastante positiva, o ideal seria que tais informações constassem do rótulo dos produtos.

### **CRN-1 - Como é o feito o atendimento ao paciente não diagnosticado em tempo hábil ou que tem sequelas por não seguir o tratamento?**

**Alessandra** - O atendimento e o tratamento são os mesmos. Sabe-se que o tratamento dietético traz benefícios em todos os casos. Mesmo não sendo possível reverter uma lesão cerebral, observamos melhoras relativas a humor e comportamento e até discretos ganhos cognitivos e motores nos pacientes com diagnóstico tardio.

### **CRN-1 - O nutricionista que trabalha na rede Sarah tem um treinamento especial para atender aos portadores de fenilcetonúria?**

**Alessandra** - Sim, todos os nutricionistas recebem treinamento relacionado às patologias atendidas na rede Sarah, o que inclui não só a fenilcetonúria, mas outros erros inatos do metabolismo. Também se aprende muito com o trabalho em equipe e o convívio com os pacientes e suas famílias, pois nem sempre os livros trazem todas as respostas que procuramos.



## PLENÁRIO DO CRN-1 ELEGE MEMBROS DAS COMISSÕES

O colegiado da gestão 2010-2013 elegeu os membros das comissões permanentes do CRN-1, órgão de assessoramento direto ao plenário e à diretoria, especialmente na elaboração do planejamento anual. Atualmente, existem seis comissões na estrutura desse Regional: Formação Profissional, Tomada de Contas, Ética, Comunicação, Licitação e Fiscalização.

A **Comissão de Formação Profissional** visa ao acompanhamento e assessoria do processo de formação e qualificação profissional. Para este ano, terá importante papel na aproximação da nova gestão com as Instituições de Ensino Superior (IES) e Escolas Técnicas em Nutrição.

A **Comissão de Comunicação** tem o papel de dar maior visibilidade à profissão e consolidar a imagem do Sistema CFN/CRN frente à sociedade e ao próprio profissional. É responsável por todo material de divulgação e informação, assim como campanhas e contato com a imprensa. Também já incorporou às suas funções o planejamento e execução dos eventos, palestras e solenidades promovidos pelo Regional.

A **Comissão de Fiscalização** coordena o setor que executa a função básica do CRN-1, que é orientar e fiscalizar o exercício profissional. Também tem focado ações junto aos gestores e a intervenção nas políticas públicas, procurando garantir o aumento do mercado de trabalho para os profissionais. Em 2011, buscará maior intervenção no setor de restaurantes e hotéis.

A **Comissão de Licitação** tem por função primordial fazer cumprir todos os procedimentos previstos na Lei de Licitações (Lei 8.666) e dar maior transparência e publicidade aos processos realizados pela entidade. Já os membros da **Comissão de Tomada de Contas** analisam e emitem pareceres sobre as prestações de contas mensais e anuais, propostas e reformulações orçamentárias e demais assuntos afins. Por fim, a **Comissão de Ética** tem por função analisar e emitir parecer sobre quaisquer assuntos de natureza ético-disciplinar.

### Confira a composição das Comissões Permanentes

#### COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Rosemeire Aparecida Victória Furumoto  
Maria Clara da Silva Goersch  
Ana Cassia Lira de Amorim da Silva  
Salette Teresinha Rauber Klein  
Carla Tavares de M. Sarmento

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Gleiva Cândida Gonçalves  
Maria Cristina Guedes de Souza  
Suzana Ribeiro Gomes P. Furtado  
Aline Cabral Bezerra Freitas

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lorena Gonçalves Chaves  
Domênico Ramos de Souza (funcionário CRN-1)  
Denise Samari Silva Pelles (funcionária CRN-1)  
Ivan dos Santos Silva (funcionário CRN-1)

#### COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Jucinéia Gonçalves Nogueira  
Aline Cabral Bezerra Freitas  
Alexandra Rodrigues de O. Mello  
Andrielle Haddad R. de Oliveira  
Luciane Felix de Souza  
Salette Teresinha Rauber Klein

#### COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Jucinéia Gonçalves Nogueira  
Suzana Ribeiro Gomes P. Furtado  
Rosemeire Aparecida Victória Furumoto

#### COMISSÃO DE ÉTICA

Andrea Carneiro Silva Rezende  
Lorena Gonçalves Chaves  
Jucinéia Gonçalves Nogueira  
Carolina Martins dos Santos Chagas

# PERFIL E IDENTIDADE PROFISSIONAL DOS EGRESSOS DE NUTRIÇÃO

POR CRISTIANNE CASTRO\*



A identidade e o perfil profissional do nutricionista estão em processo de construção. Ainda que a profissão esteja regulamentada desde 1967, observam-se dificuldades entre os nutricionistas para se firmarem como profissionais da saúde no mercado de trabalho.

A evolução da profissão, caracterizada por maior abrangência de atribuições, acarretou também expansão do número de cursos de graduação e, conseqüentemente, de profissionais formados. Questionam-se, porém, as condições em que vem ocorrendo a inserção destes profissionais no mercado de trabalho.

O intuito da minha pesquisa foi apontar os aspectos pertinentes ao ingresso no mercado e as condições de trabalho de graduados do curso de Nutrição de uma IES (Instituição de Ensino Superior) do Distrito Federal, fornecendo, desta maneira, informações para detectar possíveis falhas na construção do perfil destes nutricionistas e, ainda, permitindo que futuros profissionais sejam moldados segundo as exigências mercadológicas.

A coleta de dados foi realizada por meio do envio de

questionário para os endereços eletrônicos dos egressos. O questionário avaliou aspectos como áreas de atuação, dificuldade em conquistar o primeiro emprego, satisfação pessoal no trabalho, remuneração, entre outras variáveis.



Observou-se que 75,86% dos participantes estão exercendo a profissão. Dos profissionais em exercício, 59,09% relataram dedicar-se à Nutrição Clínica, 31,08% à Nutrição Social, 25% à Nutrição Esportiva, 25% à Alimentação Coletiva, 6,8% à Indústria de Alimentos, 4,5% à Docência/Ensino e 11,36% informaram que atuam como *personal dietist*.

A renda média prevalente entre os egressos foi de dois a cinco salários mínimos. Renda

inferior foi observada em estudo semelhante, em que 38% dos egressos informaram auferir mensalmente de um a três salários mínimos.

É alto o percentual de egressos que cursou ou está cursando alguma modalidade de pós-graduação (58,62%). Um número representativo de egressos (77,58%) é ciente da função social do nutricionista, porém, percebe-se - entre alguns profissionais - uma visão fragmentada na concepção de identidade profissional, o que indica a necessidade de aprimoramento da instituição no processo de construção da identidade durante o período acadêmico.

A maioria dos profissionais é composta por mulheres, com idade de 20 a 30 anos, que residem principalmente em Brasília (DF). A falta de estabilidade no trabalho foi o principal indicador de insatisfação profissional entre os nutricionistas.

Sugere-se a realização de novas pesquisas na região que caracterizem o perfil e a identidade profissional dos nutricionistas para que seja possível desvelar a realidade destes profissionais e também para que sejam verificadas associações entre este e outros estudos.

\* Cristianne Roberta de Sousa Castro - graduada em Tecnologia em Gestão Hoteleira pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (Cefet-GO) e em Nutrição pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Atualmente, faz Residência em Nutrição Clínica no Hospital Regional da Asa Norte (HRAN).

## PROJETOS DE LEI DE INTERESSE DO NUTRICIONISTA



Estão tramitando na Câmara dos Deputados três projetos de lei que devem ser acompanhados de perto pelos nutricionistas, por afetarem diretamente sua vida profissional:

- Projeto de Lei do Senado nº 249/2006, de autoria do senador Paulo Paim, em tramitação terminativa na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a jornada e condições de trabalho do nutricionista.

- Projeto de Lei nº 5.439/2009, do deputado Mauro Nazif, está em tramitação na Câmara Federal, e institui o salário mínimo profissional para os nutricionistas no valor de R\$ 4.650,00.

- Projeto de Lei nº 6.463/2009, dispõe sobre as contribuições devidas aos conselhos em geral, bem como sobre a forma de cobrança, pelos das anuidades e multas por violação da ética.

Além desses projetos, existem inúmeros outros sobre alimentação e nutrição que, mesmo não afetando diretamente o nutricionista, visam a melhorar a saúde da população – objetivo

final do exercício profissional – e merecem atenção especial dos profissionais da área.

### Sistema CFN/CRN apoia regulação da publicidade de alimentos

A regulamentação da publicidade de alimentos considerados não saudáveis, publicada pela Anvisa após consulta pública, está suspensa por decisão da Advocacia Geral da União (AGU) desde julho de 2010. Esta decisão da AGU decorre de solicitação das empresas de publicidade, representadas pelo Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar), e será mantida até decisão da Consultoria-Geral da União, que costuma retificar recomendações da AGU.

Em vista dessa decisão, mais de 60 entidades representativas da sociedade civil assinaram o manifesto de criação da Frente pela Regulação da Publicidade de Alimentos, em ato realizado na cidade de São Paulo, em 17 de dezembro. O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) apoia as diretrizes da Frente, dentre elas,

a exigência de que a publicidade de alimentos apresente uma informação completa e exata sobre a qualidade nutricional dos produtos que podem colocar em risco a saúde das pessoas.

Para 2011, o CFN já lançou a linha da sua campanha nacional, que terá como foco o combate à obesidade, ao desperdício de alimentos e à fome e defenderá o direito à alimentação adequada e saudável. A regulação da publicidade de alimentos industrializados é uma ação importantíssima para impulsionar os propósitos da campanha.

A ação do Conselho também estará em sintonia com a IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada em novembro deste ano pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), com o objetivo de construir compromissos para efetivar o direito à alimentação adequada e saudável e promover a soberania alimentar.

Fonte: CFN

## A PRESCRIÇÃO DE FITOTERÁPICOS E SUPLEMENTOS PELO PROFISSIONAL NUTRICIONISTA



POR LANUSE DA SILVA QUEIROZ\*

O nutricionista é o profissional que tem a missão de promover a saúde da população, com o compromisso profissional e legal de manter na execução de suas atividades, conduta compatível com a formação e os princípios éticos da profissão, visando a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

É essencial que o profissional esteja continuamente atualizando e ampliando seus conhecimentos técnicos e científicos, visando ao bem público e à efetiva prestação de serviços à sociedade de forma responsável e consciente, promovendo o bem-estar individual e coletivo.

Logo, a prescrição de produtos pelo profissional nutricionista é tema que deve ser observado com bastante cautela, em especial porque somente cabe ao profissional nutricionista receitar qualquer produto que esteja afeto a sua área de atuação, ou seja, nutrição e dietética, sob pena de exorbitar no exercício de suas funções.

A Lei nº 8.234/1991 regulamenta a profissão do nutricionista, apresentando o rol de atividades privativas do profissional, como sendo, dentre outras:

*Art. 3º. São atividades privativas dos nutricionistas: II - planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de serviços de alimentação e nutrição;*



*VIII - assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e a nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos.*

*Art. 4º. Atribuem-se, também, aos nutricionistas as seguintes atividades, desde que relacionadas com alimentação e nutrição humanas:*

*VII - prescrição de suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta;*

A Resolução nº 380 do Conselho Federal de Nutricionistas – CFN, que define as áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, confere ao profissional o poder de prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta, de forma a zelar pela preservação, promoção e recuperação da saúde.

A Resolução CFN nº 390 regulamenta a prescrição dietética de suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta, cabendo ao nutricionista diagnosticar, acompanhar o estado nutricional, planejar, prescrever, analisar, supervisionar e avaliar dietas e suplementos dietéticos para indivíduos sadios e enfermos.

A Resolução CFN nº 402, por sua vez, regulamenta a prescrição fitoterápica pelo nutricionista de plantas in natura frescas, ou como droga vegetal em diferentes formas farmacêuticas. Isso se deve ao fato de que a fitoterapia possui grande relação com a nutrição, tendo as plantas medicinais finalidades terapêuticas e até mesmo nutricionais.

A prescrição de plantas e drogas vegetais constitui estratégia complementar à prescrição dietética elaborada pelo nutricionista. Contudo, a própria resolução esclarece que o nutricionista não poderá prescrever produtos cuja legislação exija prescrição médica, ou seja, cabe ao nutricionista prescrever produtos que tenham indicações terapêuticas relacionadas ao seu campo de conhecimento específico: nutrição e dietética.

Segundo dispõe o Decreto nº 20.931/1932, que regulamenta e disciplina a profissão do médico, é atribuição exclusiva do profissional médico prescrever qualquer tipo de medicamento a pacientes, considerando-se como tais aqueles assim registrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Logo, por ser a prescrição de medicamentos atribuição exclusiva do médico, qualquer outro profissional, mesmo que seja da área da saúde, como é o caso do nutricionista, que prescreva medicamento, ressalte-se, aqueles registrados na Anvisa como tais, estará exercendo ilegalmente uma atribuição que não lhe compete, estando sujeito, portanto, às sanções cíveis, criminais e administrativas, inclusive com apuração e punição pelo seu respectivo Conselho, se for o caso.

O Decreto-Lei nº 3.688/1941, que trata das contravenções penais, em seu artigo 47 prevê e tipifica a conduta denominada exercício ilegal da profissão, em que se enquadra qualquer indivíduo que exerça profissão sem preencher as condições que a lei exige, sancionando aquele que incide em tal artigo com pena de prisão de 15 dias a 3 meses ou multa.

É responsabilidade do nutricionista investigar junto à Anvisa quais suplementos, fitoterápicos ou não, que pode prescrever. Também deve estar sempre atento quanto às mudanças na legislação para não incorrer em nenhuma infração legal.

Saliente-se que o nutricionista deve ter como princípio básico de sua atuação o bem-estar do indivíduo e da coletividade, empenhando-se na preservação, promoção e recuperação da saúde, cumprindo e fazendo cumprir a legislação, normas e preceitos a ela inerentes, exercendo com empenho e responsabilidade suas atribuições.

O profissional deve estar atento e consciente de que exercer sua profissão dentro dos princípios éticos e legais, sobretudo receitando substâncias exclusivamente afetas à sua área de atuação, visa proteger a si mesmo de resultados e condutas que extrapolem suas competências e, por consequência, garantirá o bem-estar e incolumidade da população, gerando inexoravelmente a valorização frequente e constante do profissional.

\**Lanuse da Silva Queiroz* – é advogada da Rodrigues Pinheiro Advocacia (OAB/DF 27.007), e compõe a assessoria jurídica do CRN-1.

## Exames Bioquímicos Funcionais

Conheça um pouco mais do funcionamento do seu corpo e de seus clientes a partir de uma avaliação mais precisa do estado nutricional por meio de exames não invasivos, realizados com saliva e urina.



### Exames realizados:

#### NUTRIENTES

Vitamina C, Zinco, Cálcio

#### ECOLOGIA INTESTINAL

Presença e Nível de disbiose intestinal

#### FUNCIONAMENTO GLANDULAR

Hipotálamo, hipófise, adrenal

#### RADICAIS LIVRES

Nível de estresse oxidativo

### Prevenção e tratamento de:

Falta de apetite, déficit de crescimento, produção hormonal, perda de massa muscular, osteoporose, gripes e resfriados, etc

Alergias, acne, queda de cabelo, obesidade, diabetes, câncer, candidíase, gastrite, úlcera, mau hálito, prisão de ventre, gases, enxaqueca, etc

Estresse crônico, fadiga, fibromialgia, doenças da tireóide, TPM, SOP, insônia, hipertensão, gripes e resfriados, etc

Câncer, Alzheimer, Parkinson, fadiga muscular, obesidade, doenças da tireóide, doenças cardiovasculares, diabetes, perda de memória, etc

**Exames realizados em domicílio ou na clínica. Laudo enviado para você, nutricionista, e seu paciente via e-mail em até 48h**

#### INFORMAÇÕES:

Dr. Henrique Freire Soares – CRN 1446/DF e Dr. Marcelo Carvalho - CRN 5888/DF  
 riquenuutri@click21.com.br, riquenuutri.blogspot.com, marcelo@academiaathlon.com.br  
[www.bemestarvida.com.br](http://www.bemestarvida.com.br) - (61) 3039.9091

Avaliação por Bioressonância:  
 detecção de alergias alimentares,  
 deficiências nutricionais  
 e intoxicação por metais pesados

## ESTADOS

### □ TOCANTINS

#### Inaugurada delegacia do CRN-1 em Tocantins

Com a presença da presidente Mara Saleti De Boni e da vice-presidente Maria Cristina Guedes, foi inaugurada no dia 30 de novembro a sede da delegacia do CRN-1 em Tocantins. A partir desse momento, os nutricionistas, técnicos e empresas do estado de Tocantins podem dar entrada em documentações de inscrição profissional, registro de pessoa jurídica, transferência, emitir boletos e solicitar segunda via de documentos.

A nova delegacia está localizada na 401 Sul – Av. Joaquim Teotônio Segurado – Conjunto 1 Lote 17 Sala 508 – Centro – Palmas/TO – CEP 77015-550 (ponto de referência: prédio do Sine). O telefone para contato é: (63) 3216-2975 e o horário de funcionamento será de 8h30 às 12h e 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

A equipe que estará à frente da delegacia naquele estado será composta pela conselheira Salete Teresinha Rauber Klein, a delegada Valdirene Aparecida dos Santos Souza, a fiscal Patrícia Souza Neves e o auxiliar administrativo Lucivaldo Castro Castelo Branco.



### □ MATO GROSSO

O estado de Mato Grosso está com novas representantes junto ao CRN-1: a conselheira Ana Cássia Lira de Amorim da Silva e as delegadas Elaine Bastos Quinteiro Montenegro e Mariana Samiti Hayashi. O aumento no número de representantes será importante na aproximação do CRN-1 com os profissionais daquele estado, assim como com as entidades e os gestores públicos.

A representante do CRN-1 no Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE/MT), Vânia Varini De David Pinto, participou da elaboração da cartilha do CEAE/MT, distribuída durante o treinamento para conselheiros de todo o estado do Mato Grosso.

Em 2010, o CRN em Mato Grosso participou da reunião de balanço da Fiscalização Preventiva Integrada - FPI, liderada pelo Crea/MT, e de planejamento das ações para o ano de 2011. Na oportunidade, foi feito contato junto ao MPE, solicitando ajuda em relação à fiscalização em restaurantes comerciais. Essa fiscalização é realizada conjuntamente por 32 entidades, incluindo conselhos de classe e órgãos dos governos estadual e municipal. As atividades se estendem por todo o estado, com o objetivo de fiscalizar empresas públicas e privadas de forma integrada.

## PROJETO SEXTA BÁSICA

Para 2011, está programada a realização do Projeto Sexta Básica em todas as capitais abrangidas por este Regional. A capital do estado de Goiás será palco da primeira edição deste ano, com a palestra "Gestão de Unidade de Produção de Refeição", proferida pela conselheira Andrea Carneiro. Para março, está programada uma palestra para Brasília e outra para Tocantins, e em abril para Mato Grosso.

Nos meses seguintes, haverá revezamento do Projeto Sexta Básica entre as quatro capitais, com exceção de agosto, mês do nutricionista. As datas serão divulgadas a cada edição, por e-mail e pelo sítio do CRN-1.

Este projeto foi criado em 2009 com o objetivo de contribuir para a atualização profissional do nutricionista. Até o final de 2010 foram realizadas 12 palestras, com especialistas de vários estados e com os temas abrangendo as mais diversificadas áreas da Nutrição.



# ESTADOS



## GOIÁS

### CRN-1 finaliza reforma da delegacia de Goiás

A presidente Mara De Boni e a vice-presidente Cristina Guedes foram à Goiânia no dia 8 de dezembro para oficializar a entrega da sala reformada da delegacia de Goiás. Além da redivisão do espaço físico, a delegacia foi equipada com móveis, computadores e ar condicionado para melhor atendimento ao público. A delegacia voltou a funcionar no endereço: Av. Anhanguera, 4.803 – Ed. Rita de Albuquerque – 11º andar – sala 1.101 – Centro – Goiânia-GO.

O CRN-1 fechou parceria e terá um estande no Goiânia Capital Fitness, programado de 7 a 10 de abril desse ano, no Centro de Convenções de Goiânia. Na ocasião, haverá representantes do Conselho no estande para esclarecer as dúvidas dos profissionais e fazer atualização dos dados no nosso banco de dados.



## ARMAZÉM DA SAÚDE LEVA EDUCAÇÃO NUTRICIONAL PARA A COMUNIDADE

O CRN-1 está programando para este ano atividades voltadas para todos os inscritos em sua área de atuação, assim como para toda a sociedade. Para este primeiro semestre, o maior projeto é o "Armazém da Saúde", que acontecerá nos dias 8, 9 e 10 de abril no Parque da Cidade, com orientação nutricional para a população. Esta ação será feita em parceria com o Instituto Nacional do Câncer (Inca), em comemoração ao Dia Mundial da Saúde.

Nesta data, será montada uma tenda onde as pessoas poderão simular as compras rotineiras para a alimentação de sua família. Ao final da escolha dos itens, nutricionistas darão dicas de como adotar uma alimentação balanceada, prestando informações quanto ao valor nutricional dos alimentos selecionados.

Essa atividade tem por objetivo informar a população sobre a importância de uma alimentação balanceada para manter o peso próximo do ideal e, assim, evitar doenças como o câncer e a obesidade.

**Brasília - DF**

**Curso Ganep**  
de Especialização em Nutrição Clínica, Enteral e Parenteral, Metodologia Teórico-Prática

Maio 2011 a Setembro 2012

**Curso de Pós-Graduação Lato Sensu**  
Aulas Teóricas, Trabalho de Campo em Regime Hospitalar (5 Dias) e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC  
Material Didático disponibilizado em site dinâmico.

**Turma**  
Brasília - DF  
Um final de semana por mês - Sábado e Domingo, das 8h às 17h

**Local:** Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS

**Para Profissionais:** Nutricionistas, Médicos, Farmacêuticos e Enfermeiros

**Disciplinas**

- Bases Metabólicas da Nutrição
- Farmacologia Aplicada à Nutrição
- Avaliação Nutricional e Metabólica
- Nutrição na Atividade Física
- Nutrição Clínica
- Terapia Nutricional Enteral e Parenteral
- Pediatria
- Obesidade e Cirurgia Bariátrica
- Pré e Probióticos
- Nutrigenômica
- Nutrição Domiciliar
- E muito mais...

**Docentes Responsáveis**  
Prof. Dr. Dan Linetzky Waitzberg - Dra. Maria de Lourdes Teixeira da Silva

O Curso capacita o profissional médico com título de Especialista em Nutrologia, Medicina Intensiva, Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo ou Gastroenterologia para o exercício legal de coordenador clínico de Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional, conforme Portaria 120 de 2009 e Resolução 63 de 2000.

**PONTUAÇÃO PELA SBNPE: 25 PONTOS**

**Informações**  
Rua Maestro Cardim, 1.236 - Paraíso - São Paulo - SP - CEP 01323-001  
Tel.: 11 3284-6318  
e-mail: especializacao@ganep.com.br  
www.ganepeducacao.com.br

**GANEP Educação**

Credenciado pelo MEC

mar e abr

**Curso de Extensão "Treinamento em Obesidade com Ênfase em Cirurgia Bariátrica" - Baseado na Prática Clínica**

**Período:** de 26 de março a 23 de julho de 2011 aos sábados

**Inscrições:** (11) 3479-8488 ou (11) 3285-6755

**E-mail:** [consultorianutricional@uol.com.br](mailto:consultorianutricional@uol.com.br)

**Local:** Avenida Paulista, 1776 - São Paulo – Capital – (próximo a estação Trianon-Masp do metrô).

**Promoção:** NTR Consultoria Nutricional

7 a 10  
abril

**Goiânia Capital Fitness**

**Data:** 7 a 10 de abril

**Local:** Centro de Convenções de Goiânia

**Informações:** (61) 3349-0101 ou [contato@bsbfitness.com.br](mailto:contato@bsbfitness.com.br)

30  
abril

**Pós-graduação em Nutrição Clínica Funcional**

**Data:** 30 de abril de 2011

**Local das aulas:** UDF - Campus II

**End.:** SGAS 903, Conj. D - Lote 79 - Asa Sul

**Informações VP:** Simone Rocha - Brasília - DF

**Informações:** [brasil@vponline.com.br](mailto:brasil@vponline.com.br); [www.vponline.com.br](http://www.vponline.com.br)

11 a 13  
maio

**X Congresso de Nutrição e Alimentação e o II Congresso Ibero-Americano de Nutrição**

**Promotor:** Associação Portuguesa dos Nutricionistas

**Data:** 12 e 13 de maio de 2011

**Local:** Lisboa – Portugal

**Informações:** +351 (22) 2085981 – **Site:** [www.apn.org.pt](http://www.apn.org.pt)

**E-mail:** [geral@apn.org.pt](mailto:geral@apn.org.pt)

04  
junho

**Pós-graduação em Fitoterapia Funcional**

**Data:** 04 de junho de 2011

**Local das aulas:** UDF - Campus II

**End.:** SGAS 903, Conj. D - Lote 79 - Asa Sul

**Informações VP:** Simone Rocha - Brasília - DF

**Informações:** [brasil@vponline.com.br](mailto:brasil@vponline.com.br); [www.vponline.com.br](http://www.vponline.com.br)

15 a 18  
junho

**IV Congresso Brasileiro de Nutrição Integrada (CBNI) e Ganepão 2011**

**Tema:** "Caminhando para o Equilíbrio Nutricional"

**Data:** 15 a 18 de junho de 2011

**Local:** Centro Fecomércio de Eventos em São Paulo.

**Informações:** [www.ganepao.com.br](http://www.ganepao.com.br) e (11) 3284-6318 Ramal 210

20 a 13  
junho

**11º Congresso Nacional da SBAN – Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição**

**Tema:** Nutrição Baseada em Evidência

**Data:** 20 a 13 de junho

**Local:** Centro de Convenções Fábrica de Negócios (Hotel Praia Centro) - Av. Monsenhor Tabosa, 740 - Praia de Iracema - Fortaleza/CE - CEP: 60.165-010

**Telefone:** 85 3083-1122 | 85 3083-1123

**Informações:** 11 3849-0379 / 11 3849-8263 | **Fax:** 11 3845-6818

<http://www.sban.org.br/congresso2011/home.asp> / [www.meetingeventos.com.br](http://www.meetingeventos.com.br) | [sban@meetingeventos.com.br](mailto:sban@meetingeventos.com.br)



Pós-Graduação Lato Sensu

# Nutrição

1º Semestre  
**2011**



## Brasília

- Bases Nutricionais da Atividade Física - Nutrição Esportiva
- MBA em Gestão Estratégica da Saúde
- Obesidade e Emagrecimento
- Nutrição Clínica: Metabolismo, Prática e Terapia Nutricional
- Personal Diet e Atendimento Nutricional
- Segurança Nutricional e Qualidade de Alimentos

**LOCAL: Colégio Galois - SGAS - Quadra 601**

**LBV - SGAS - Quadra 915 - Conjunto H, Lotes 75 e 76 3º Subsolo - Asa Sul**



## Cuiabá

- Nutrição Clínica: Metabolismo, Prática e Terapia Nutricional

**LOCAL: Haoma Eventos - Rua Luiz Antonio Figueiredo, 800 - Jardim Petrópolis**

## Goiânia

- Nutrição Clínica: Metabolismo, Prática e Terapia Nutricional
- Nutrição Pediátrica, Escolar e na Adolescência

**LOCAL: Praiamar Natal Hotel - Rua Francisco Gurgel, 33 - Praia Ponta Negra**

## Informações

- **4062-0642** (Ligação Local)
- Todas as Localidades (Exceto Goiânia)
- Goiânia **(62) 4052-0642**
- Todos os Estados **0300 10 10 10 1 / 0800 772 0149**

**[www.posugf.com.br](http://www.posugf.com.br)**



# CAMPANHA

## Nacional de Filiação à **ASBRAN** Estadual de Revitalização da **ANDF**

A Associação Brasileira de Nutrição conta com uma rede de filiadas em vários estados do país, entre elas a **Associação de Nutrição do Distrito Federal (ANDF)**.

### JUNTE-SE A NÓS E CONHEÇA OS BENEFÍCIOS:

Fortalecimento da Entidade em prol do nutricionista e estudante.

Participação no processo de concessão do Título de Especialista.

Desconto em produtos e serviços de filiadas e parceiros.

Desconto no CONBRAN 2012 e eventos paralelos.

Recebimento da revista técnica RASBRAN.

Acesso a sorteios, cortesias e brindes de filiadas e parceiros.

Atualização e aperfeiçoamento técnico-científico.

Acesso à biblioteca da Entidade.

Acesso a Grupos de Estudos e informação especializada

Desconto nos congressos da CONFELANYD e ICDA.

### Ações e representações permanentes

- A ASBRAN concede o Título de Especialista.
- A ASBRAN é membro da ICDA - International Confederation of Dietetic Associations.
- A ASBRAN é membro da CONFELANYD - Confederación Latinoamericana y del Caribe de Nutricionistas y Dietistas.
- A ASBRAN é membro do Fórum Permanente Mercosul para o Trabalho em Saúde.
- A ASBRAN integra a CIAN - Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição - CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE.
- A ASBRAN integra a CRTS - Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde.
- A ASBRAN participa do FENTAS - Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde.
- A ASBRAN é membro do FBSSAN - Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.
- A ASBRAN é membro titular do CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

### SEJA SÓCIO JÁ!

R\$ 70,00

NUTRICIONISTAS

R\$ 35,00

ESTUDANTES



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO

### Quer saber mais?

Acesse o site [www.asbran.org.br](http://www.asbran.org.br)  
Fale com [secretaria@asbran.org.br](mailto:secretaria@asbran.org.br)

\*Se você reside nos estados de SP, RJ, SC, RS, MS, PE e ES entre em contato com as associações filiadas.